



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 93, DE 2020

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 728, de 2019, do Senador Humberto Costa, que Informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre

RELATOR: Senador Sérgio Petecão

12 de Fevereiro de 2020



PARECER Nº , DE 2019

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 728, de 2019, do Senador HUMBERTO COSTA, que solicita *informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sobre os gastos de publicidade dos Correios*.

Relator *ad hoc*: Senador Sérgio Petecão

I – RELATÓRIO

Vem à consideração da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 728, de 2019, do Senador Humberto Costa, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sejam prestadas, pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, informações sobre o gasto de publicidade dos Correios.

Essencialmente, Sua Excelência solicita o fornecimento de relatório detalhado dos gastos com publicidade dos Correios, referente aos anos de 2017, 2018 e 2019, incluindo a listagem completa de todas as empresas, instituições e entidades contempladas com recursos orçamentários e financeiros do órgão.

II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Risf, decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, que visam a obter de Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, esclarecimento acerca de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso

Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, consubstanciando, dessa forma, o comando inscrito no inciso X do art. 49 da Carta Política.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regula a tramitação de pedidos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento desse pedido de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, cuja Pasta é responsável por supervisionar os Correios.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 728, de 2019.

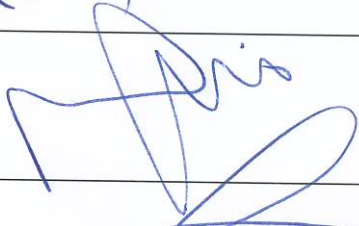
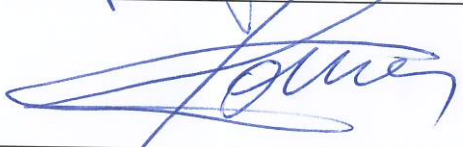
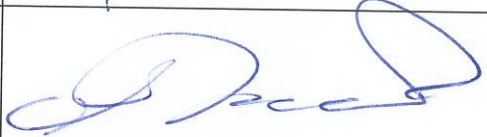
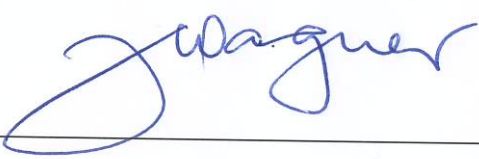
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA DO
SENADO FEDERAL - 2020**

12 de FEVEREIRO de 2020, às 09hs

Senador Davi Alcolumbre Presidente	
Senador Antonio Anastasia 1º Vice-Presidente	
Senador Lasier Martins 2º Vice-Presidente	
Senador Sérgio Petecão 1º Secretário	
Senador Eduardo Gomes 2º Secretário	
Senador Flávio Bolsonaro 3º Secretário	
Senador Luis Carlos Heinze 4ª Secretário	
Senador Marcos do Val 1º Suplente de Secretário	
Senador Weverton 2º Suplente de Secretário	
Senador Jaques Wagner 3º Suplente de Secretário	
Senador Leila Barros 4º Suplente de Secretário	

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 728/2019)

EM SUA 1ª REUNIÃO, NO DIA 12.02.2020, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

12 de Fevereiro de 2020

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal